

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - O PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.23.01-PE, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM TODOS OS PRÉDIOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE. SERÁ REALIZADO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, SENDO O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 20/09/2024 ÀS 07H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SITE www.licitacaoantoninadonorte.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS 20/09/2024 ÀS 08H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), E A FASE DE DISPUTA DE LANCE NO DIA 20/09/2024 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA À RUA JOÃO BATISTA DE ARRAIS, 08, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE, DAS 08:00 ÀS 12:00 NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios E NO SITE: www.licitacaoantoninadonorte.com.br. ANTONINA DO NORTE-(CE), 09 DE SETEMBRO DE 2024, ANTÔNIO PAES DA SILVA - **PREGOEIRO.****

PUBLICAR, para circular no dia **10/09/2024**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **JORNAL O POVO**
- **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ (APRECE)**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ (DOE)**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS – FUNDO DA GERAL.

devem fornecer dados de clientes aos Estados

ICMS | Corte avaliou se é legal a entrega dos dados nas operações por meio eletrônico

O Supremo Tribunal Federal (STF) validou, por 6 a 5, um convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) que obriga instituições financeiras a fornecer dados de clientes (tanto pessoas físicas como jurídicas) aos Estados nas operações de recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por meios eletrônicos. O julgamento foi encerrado na sexta-feira, 6, no plenário virtual.

Para a Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif), que ajudou a ação, a norma viola a garantia constitucional do sigilo bancário. "É razoável estabelecer que essa obrigação se impõe a pessoas físicas e jurídicas, mesmo que não inscritas no cadastro de ICMS?", questionou o advogado

da Consif, Fábio Quintas, em manifestação enviada à Corte.

Por outro lado, os Fiscos estaduais argumentam que o compartilhamento de dados é necessário para que o Estado possa cumprir seu dever de fiscalização e arrecadação.

Venceu a corrente proposta pela relatora, Cármen Lúcia, que votou para negar a ação do Consif. Para ela, não há quebra de sigilo porque a administração tributária dos Estados e do Distrito Federal tem o dever de proteger os dados das pessoas físicas e jurídicas e utilizá-los "de forma exclusiva para o exercício de suas competências fiscais".

Ela foi seguida pelos ministros Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Flávio Dino, Dias Toffoli e Luiz Fux.

O ministro Gilmar Mendes abriu a divergência. Para ele, a regra do Confaz viola o sigilo bancário porque não há como assegurar o equilíbrio entre o poder de vigilância do Estado e os mecanismos de proteção da intimidade. Gilmar foi seguido pelos ministros Cristiane Zanin, André Mendonça, Kássio Nunes Marques e Luís Roberto Barroso.

"Não se trata apenas de autorizar o Fisco a conhecer as operações financeiras dos contribuintes, mas de permitir que possa lançar mão desses dados para promover cruzamentos, averiguações e conferências com outros de que já dispõe e, ao fim, exigir os tributos que eventualmente tenham sido pagos a menor, se for o caso", afirmou em seu voto. (Agência Estado)



CONFAZ

O Confaz é formado pelos secretários de Fazenda dos estados e do Distrito Federal, e é presidido pelo Ministério da Fazenda. O colegiado firma convênios para fixar determinadas regras sobre o ICMS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Extrato de Aditivo - Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 0602.01/2024 - Processo Originário: CP-01.050124-SEOB. Objeto: Pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em meio fio, complemento da rua "K" na localidade de Babão no Município de Ararendá-CE - Contratante: Secretaria de Obras - Contratada: JM Construções, Locações e Serviços Urbanos LTDA, CNPJ nº 09.465.528/0001-00 - Percentual aditivo: 19,85% - Valor: R\$ 108.163,56 - Data da Assinatura do Aditivo: 01/09/2024 - Vigência: 31/12/2024 - Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 - Sigla: SIAFIS/CE. Assinatura: João Maciel Sampaio Mendes (Contratado).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação. O Pregoeiro Oficial da Comissão de Licitações do Município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2024.07.23.01-PE, do tipo Menor Preço Por Item, cujo Objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de deditização, desatrelização, desinsetização e desduplicatização em todos os prédios pertencentes às Secretarias de Saúde, Assistência Social e ao Fundo Geral do Município de Antonina do Norte/CE, será realizado Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastro de Propostas até 20/09/2024 às 07h30min (horário de Brasília) no site www.licitacaoantoninadonorte.com.br. Abertura das Propostas 20/09/2024 às 08h00min (horário de Brasília), e a fase de Disputa de Lances no dia 20/09/2024 às 09h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da comissão de Licitação, situada à rua João Batista de Arrais, 06, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 às 12:00 no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipal e no site: www.licitacaoantoninadonorte.com.br. Antonina do Norte-CE, 09 de setembro de 2024. Antônio Paes da Silva - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tangará - Aviso de Licitação - Edital de Licitação 01/7/2024. O Governo Municipal de Tangará - CE através da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, com sede na AV. Prêbitero Ovídio Teixeira Pessoa, SN - Santo Expedito - cep 82.325-760 - Tangará/CE, torna público que realizará Licitação do Tipo Lance Oportuno, nas modalidades "on-line", para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, há mais de 60 (sessenta) dias, em condições de Conservados, Sucatas Aproveitáveis e Suatas Aproveitáveis com Motor, Insetível, presente contrato tem como fundamento o edital do Credenciamento N° CHP 01/2024-ASST, à seus anexos, os preceitos do direito público, no Decreto n° 21.981, de 19 de outubro de 1982 e legislação posterior, Lei Federal n° 14.133/21, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. O procedimento do licitante será conduzido pelo Licitador Público Oficial, inscrito no Livro Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), Sr. Erico Sobral Soares, CPF: XXX.261.XXX-08, e assessorada pela Comissão Permanente de Licitação, através do sego pública, na modalidade on-line/eletrônica com participação on-line, conforme as especificações a seguir: Data: 25/09/2024 às 9hrs; Disponivel: Site do Vp Leilões (www.vp.leiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos. Tangará/CE, 09 de setembro de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajuss - A Secretaria de Educação, torna público que Pregão Eletrônico N° 2024.08.21.003 PERP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de deditização, desduplicatização e desatrelização para controle de pragas e vetores nos prédios públicos do Município sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Pacajuss-CE, teve o Cadastro de Propostas Aditado até o dia 19 de setembro de 2024 às 07h00min e a fase de disputa de lances às 08h30min (horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos conforme Edital e Anexos, disponível no site do TCE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e no site: https://www.pacajuss.ce.gov.br/ Lihyana Dayse Sousa de Oliveira. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Pacajuss-CE, 09 de setembro de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n° 2024.09.09.1. Realizará Licitação, através da plataforma eletrônica www.licita-barro.com.br, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Biblioteca Infantil Móvel (ISBN: 978855501364), brinquedoteca lúdica (ISBN 978-85-98558-54-7) e jogos pedagógicos (ISBN 9788598208202) destinados a atividades a serem realizadas junto aos alunos de Educação Infantil do Município de Barro/CE, em atendimento ao Programa Educação Infantil (Mantenedora Novas Turmas do Município de Barro/CE, em atendimento ao Programa Educação Infantil) Manutenção de início de acolhimento das Propostas Comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de Setembro de 2024, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de Edital no endereço eletrônico: www.licita-barro.com.br, por e-mail: licitacao_barro.2022@gmail.com, ou pelo telefone (88) 3654-1612. Barro/CE, 09 de Setembro de 2024. Heitor Fernandes Felix - Pregoeiro.

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 176